

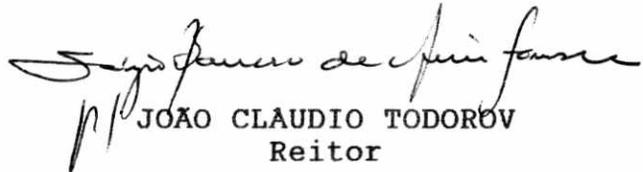
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR
ATO DA REITORIA Nº 380 /94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, Inciso XIII da Lei Nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo Nº 23106.001905/94-96,

R E S O L V E:

Reintegrar MEIRIONE COSTA E SILVA, servidora beneficiada pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Clínica Médica.

Brasília-DF, 15 de julho de 1994.


p/ JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor